



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Setembro de 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE/2026

1. Introdução

Em atendimento ao Regulamento de Controle Interno, aprovado pela Resolução INPREV nº 10/2019 apresenta-se o presente Relatório de Controle Interno, referente ao 2º trimestre do exercício de 2026.

O relatório tem por finalidade analisar a regularidade dos procedimentos administrativos, a execução das receitas e despesas, bem como o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Varginha/MG.

No período em análise, os trabalhos foram desenvolvidos com base no exame de documentos, relatórios, demonstrativos contábeis e planilhas disponibilizadas pelos departamentos do INPREV, a partir dos quais se constata as informações e conclusões a seguir apresentadas.

2. Regulamentação

2.1. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV – encontra-se regulamentado pela Lei Municipal nº 7.068/2022, que dispõe sobre a reforma administrativa e a reorganização de seu quadro de pessoal, bem como pela Lei Municipal nº 4.965/2008, cujos artigos 92 a 111 foram revogados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Referida legislação sofreu alterações ao longo dos exercícios, por meio das Leis Municipais nºs 5.710/2013, 5.988/2015, 6.446/2018, 6.489/2018, 6.697/2020, 6.890/2021 e 7.241/2024, permanecendo vigente o arcabouço normativo que disciplina o funcionamento do RPPS municipal.

No exercício de 2013, o INPREV implementou a Segregação de Massas, conforme disposições da Lei Municipal nº 5.710/2013, estabelecendo como data de corte o dia 30 de abril de 1994. A partir dessa segregação, o Instituto passou a administrar dois planos previdenciários distintos:

- Plano Previdenciário;
- Plano Financeiro.

No final do exercício de 2025, realizou-se a revisão da referida segregação, através da Lei Municipal nº 7.501, de 09 de dezembro de 2025. Desta forma, houve a alteração da data de corte, passando para 31 de dezembro de 2012.

Atualmente, o Plano Previdenciário abrange 57% dos segurados e beneficiários e o Plano Financeiro, por sua vez, representa aproximadamente 43% dos segurados e beneficiários.

3. Execução Orçamentária

3.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se, no período analisado, por meio da verificação do Balancete da Receita, cuja síntese se encontra demonstrada no item 3.3 deste relatório, a regularidade dos lançamentos e registros das receitas de contribuições previdenciárias, tanto patronais quanto dos segurados.

Verificou-se, ainda, que os recolhimentos ocorreram tempestivamente, tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias e fundações, quanto da Câmara Municipal, observando-se os prazos legalmente estabelecidos.

3.2. Demais Receitas

Com base na análise do Balancete da Receita referente ao período, constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registros das demais receitas auferidas pelo INPREV, notadamente aquelas oriundas de:

- Compensação Previdenciária;
- Rendimentos das Aplicações Financeiras;
- Multas e Juros.

Não foram identificadas inconsistências relevantes quanto à classificação ou à escrituração contábil dessas receitas.

3.3. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Conforme demonstrado no quadro a seguir, verificou-se que, no âmbito da Execução da Receita Orçamentária, o INPREV atingiu, até o final do 2º trimestre, 36,37% da meta prevista para o exercício financeiro de 2026.

RECEITA	NO ANO	PREVISTA	DIFERENÇA	%
Contribuições	R\$ 40.710.028,13	R\$ 134.937.000,00	-R\$ 94.226.971,87	30,17%
Receita Patrimonial	R\$ 15.188.859,20	R\$ 26.800.000,00	-R\$ 11.611.140,80	56,67%
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.203.300,83	R\$ 6.263.000,00	-R\$ 1.059.699,17	83,08%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 61.102.188,16	R\$ 168.000.000,00	-R\$ 106.897.811,84	36,37%

Observando-se o comportamento da arrecadação ao longo do exercício, e considerando-se uma arrecadação proporcionalmente linear entre os trimestres, seria esperado que, ao final do 2º trimestre de 2026, a arrecadação acumulada alcançasse aproximadamente 50% da previsão anual.

Dessa forma, constata-se que a arrecadação efetiva ficou 13,63% abaixo dessa expectativa, correspondendo ao montante de R\$ 22.897.811,84.

3.4. Gestão de Investimentos

A Gestão de Investimentos do INPREV desenvolveu-se em conformidade com a Política de Investimentos para o exercício de 2026, bem como em observância à Resolução nº 5.272/2025 do Conselho Monetário Nacional, que regulamenta a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Em atendimento aos limites estabelecidos pela referida resolução, a alocação da carteira de investimentos, em junho de 2026, apresentou a composição demonstrada no quadro a seguir:

Enquadramento Res. 5.272/2025	Valor Investido	% Recursos	Limites				
			Resolução Pró-Gestão Nível II		Política de Investimentos		
					Mínimo	Objetivo	Máximo
Art. 7º, I - 5.272 - Fundos e ETFs RF 100% Títulos Públicos	81.699.791,33	11,96%	100%	100%	5%	8%	100%
Art. 7º, III - 5.272 - Títulos Públicos (Tesouro Nacional)	362.700.795,24	53,11%		100%	20%	50%	100%
Art. 7º, V - 5.272 - Fundos ou ETFs de Renda Fixa	71.916.019,51	10,53%		80%	3%	9%	80%
Total Renda Fixa	516.316.606,08	75,61%				67%	
Art. 8º, I - 5.272 - Fundos de Ações	116.433.859,71	17,05%	50%	40%	5%	17%	40%
Art. 8º, III - 5.272 - Fundos de Ações BDR	11.778.213,92	1,72%	ativos em enquadramento por força da Res. 5272/2025				
Total Renda Variável	128.212.073,63	18,78%				17%	
Art. 9º, II - 5.272 - Fundos de Investimento no Exterior	22.152.035,08	3,24%	ativos em enquadramento por força da Res. 5272/2025				
Art. 9º, III - 5.272 - Fundos de Investimento no Exterior - Invest.Geral	7.550.749,34	1,11%					
Total Investimentos no Exterior	29.702.784,42	4,35%				0%	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Art. 10, I - 5.272 - Fundos Multimercado	8.641.701,83	1,27%	20%	15%	1%	7%	15%
Total Investimentos Estruturados	8.641.701,83	1,27%				7%	
Art. 12 - 5.272 - Empréstimo Consignado - Com Pró Gestão	0,00	0,00%	10%	10%	0%	9%	10%
Total Investimentos Em Consignado	0,00	0,00%				9%	
Total dos Investimentos	682.873.165,96	100.00%				100%	

Nota: Os RPPS Nível II do Pró-Gestão, com o advento da Resolução CMN nº 5.272/2025, teve vetado os investimentos no exterior, passando a condição de "em enquadramento".

De acordo com informações prestadas pelo Diretor Financeiro do INPREV, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, a gestão dos investimentos apresentou, no 2º trimestre de 2026, rentabilidade de 2,54%, frente à meta atuarial de 2,79% estabelecida para o período.

Dessa forma, verificou-se que o resultado obtido foi inferior à meta atuarial correspondente a IPCA + 5,71% ao ano, em 0,25 ponto percentual abaixo do esperado.

Ao final de junho de 2026, o INPREV registrou patrimônio investido no montante de R\$ 682.873.165,96, sendo que, no trimestre, o resultado financeiro dos investimentos totalizou R\$ 17.052.563,76. O quadro a seguir apresenta o desempenho consolidado da carteira de investimentos, por trimestre:

Desempenho Carteira 2026 Consolidado	Rentabilidade					Meta	Rentab.	Variação	Patrimônio
	Renda		Invest.	Invest.	Consolidado		Consol.		
	Fixa	Variável	Exterior	Estrut.			X Meta	Patrimonial	
1º Tri	3,16%	9,37%	-11,76%	4,55%	3,25%	3,30%	-0,05%	R\$ 21.335.782,32	R\$ 671.432.871,58
2º Tri	3,33%	-2,44%	9,39%	7,81%	2,54%	2,79%	-0,25%	R\$ 17.052.563,76	R\$ 682.873.165,96
3º Tri							0,00%		
4º Tri							0,00%		
No Ano	6,60%	6,70%	-3,47%	12,72%	5,87%	6,18%	-0,31%	R\$ 38.388.346,08	

Fonte: < <https://inprev.varginha.mg.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Relatorio-de-Investimentos-06-2026.pdf> > Acesso em 20/08/2026.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Segundo avaliação da Diretoria Financeira, o contexto econômico e financeiro inspira cautela, diante das novas diretrizes introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, das incertezas relacionadas ao cenário internacional, com especial atenção ao conflito no Oriente Médio, aos riscos inflacionários, ao crescimento global, à política fiscal doméstica e ao cenário eleitoral brasileiro. A perspectiva de mercado na renda fixa permanece positiva, no que tange ao segmento de renda variável vai depender muito do processo eleitoral.

Segundo informado pelo Diretor Financeiro do INPREV, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, a Carta Macro Trimestral elaborada pela consultoria de investimentos I9Advisory, apontou que o panorama do segundo trimestre de 2026 foi marcado por uma rotação nos riscos macroeconômicos globais.

Na economia mundial, o choque de energia decorrente da escalada no Oriente Médio dominou o cenário, elevando custos, estrangulando cadeias logísticas e restringindo a flexibilização monetária nas economias desenvolvidas, porém à medida que o trimestre avançou, o recuo das tensões geopolíticas e a normalização dos preços do petróleo dissiparam parte do risco de uma crise energética prolongada. Esse movimento deslocou o centro das preocupações para os fundamentos domésticos e para a inércia da inflação.

A economia dos Estados Unidos seguiu resiliente, com o crescimento sendo impulsionado principalmente pelos investimentos em inteligência artificial, infraestrutura, defesa e equipamentos, enquanto o consumo mostrou maior dependência de estímulos e condições financeiras favoráveis.

O mercado de trabalho americano ao longo do trimestre, apesar de sinais de moderação, permaneceu robusto, a criação de vagas desacelerou, mas o desemprego



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

seguir baixo e os indicadores continuaram apontando um mercado ainda aquecido, com baixo nível de demissões e contratações mais seletivas.

A inflação, sustentada pelos preços dos serviços e pela resiliência da demanda, permaneceu como principal preocupação ao longo do trimestre. Diante desse cenário, priorizando o controle da inflação, o FED sinalizou confiança na condução da política monetária, mas reforçou um tom mais cauteloso, com baixa probabilidade de cortes e possibilidade de nova alta caso a inflação persista elevada, e manteve a taxa básica, ao longo do trimestre, no intervalo de 3,5%-3,75% a.a. Diante da persistência inflacionária, a percepção do mercado é de que a convergência da inflação exigirá juros restritivos por mais tempo.

Com relação ao mercado acionário americano, os índices globais MSCI ACWI e S&P 500, no trimestre, tiveram desempenho positivo de, respectivamente, 12,39% e 13,93%, em moeda original, o que, considerando a variação cambial, apresentou uma valorização de 13,32% e 14,87%.

Na China, a economia impulsionada pelo investimento industrial, exportações e setores de tecnologia e inteligência artificial manteve crescimento moderado no trimestre. Caso a atividade esfrie no segundo semestre, o governo chinês tem ferramentas para estimular a economia devido à inflação baixa, juros controlados e espaço nas contas públicas. A composição do crescimento chinês, apesar da expansão da atividade industrial, permaneceu desequilibrado durante o trimestre, com consumo doméstico fraco, baixa confiança das famílias e persistente crise no setor imobiliário.

A inflação seguiu contida, permitindo a manutenção de políticas monetária e fiscal acomodatórias. Ao mesmo tempo, a desaceleração da demanda por petróleo contribuiu para aliviar pressões sobre os preços globais de energia, embora o

crescimento continue dependente das exportações e do investimento, com baixa participação do consumo das famílias.

No contexto macroeconômico doméstico, a atividade ao longo do trimestre, impulsionada pelo consumo das famílias, investimentos e recuperação da indústria e comércio, superou as expectativas do mercado e frustrou as previsões anteriores do Banco Central de uma desaceleração econômica. Ao mesmo tempo o mercado de trabalho brasileiro permaneceu aquecido, com desemprego próximo da mínima histórica e salários reais crescendo acima da produtividade.

Contudo, a inflação apresentou piora no trimestre. Além de os núcleos de inflação seguirem em patamares elevados e o IPCA de 12 meses superar o teto da meta, as perspectivas futuras inspiram cautela. Diante de um cenário de mercado de trabalho aquecido, dos impactos climáticos do El Niño, da volatilidade cambial e dos estímulos fiscais, os riscos inflacionários permanecem com viés de alta.

Na área fiscal, o cenário continua desafiador no Brasil, os dados de maio reforçam a fragilidade das contas públicas e a ausência de medidas de consolidação fiscal, com isso a dívida pública segue aumentando.

No mercado de renda variável, o índice Ibovespa apresentou desvalorização, tendo desempenho negativo de -8,24% no trimestre. Já nos últimos 12 meses, a valorização foi de 23,89%.

Diante de todo esse cenário, o COPOM, Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, no trimestre, de forma cautelosa, realizou cortes de juros até o patamar de 14,25% a.a. O tom da comunicação, além de reforçar a gestão de riscos diante da alta incerteza externa, reconheceu inflação cheia e núcleos acima do limite superior.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA**

Todo esse contexto de economia aquecida, mercado de trabalho robusto, inflação elevada e as expectativas desancoradas, embora ainda seja possível um pequeno corte na taxa de juros, tudo indica que o ciclo de ajuste monetário está próximo do fim. Para 2027, espera-se uma retomada gradual da flexibilização monetária, condicionada à reancoragem das expectativas de inflação, desaceleração da atividade econômica e ausência de novos choques de oferta.

Diante desse contexto, o Sr. Paulo Praxedes avaliou que o desempenho da carteira de investimentos do INPREV no 2º trimestre de 2026 acompanhou o ritmo do mercado e ficou abaixo da meta atuarial em 0,25 pontos percentuais. Para a preservação do patrimônio previdenciário, foram adotadas medidas alinhadas ao Estudo de ALM e às deliberações do Comitê de Investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos de 2026.

Desde agosto de 2022, o INPREV passou a realizar a aquisição direta de Títulos Públicos Federais, com estratégia de manutenção até o vencimento, aproveitando taxas superiores à meta atuarial. Ao final do 2º trimestre de 2026, 55,57% dos recursos encontravam-se alocados em NTN-B, proporcionando rentabilidade 0,68 ponto percentual acima da meta atuarial. Mantiveram-se, ainda, aplicações em fundos de renda fixa atrelados ao IMA-B, em fundos multimercados, e fundos referenciados ao CDI.

A estratégia de investimentos incluiu também ações de proteção da carteira, por meio da realocação gradual de ativos, conforme surgimento de oportunidades. Considerando que a Resolução CMN nº 5.272/2025 trouxe alterações profundas ao mercado de RPPS, o momento é de ajustes, seja na carteira dos RPPS, adequações de fundos de investimentos, administradores, gestores e distribuidores. Dessa forma, cautela é a palavra do momento.

A nova resolução veta ativos de investimentos no exterior e fundos de investimentos em participação – FIP, para o RPPS nível II, como o INPREV. Nessa linha, o INPREV passa a ter 2 anos para enquadramento da carteira, que pode se dar pelo resgate ou elevação do nível no pró-gestão. O INPREV envida esforços para a mudança do nível de governança II para o nível III, e assim, manter os ativos da carteira.

Por fim, o Comitê de Investimentos atribuiu o resultado dos investimentos, frente a meta atuarial, à volatilidade do mercado.

3.5. Cumprimento de Obrigações Acessórias

Em relação ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao 2º trimestre de 2026, verificou-se que o INPREV protocolou, junto à Secretaria de Previdência Social, por meio do sistema CADPREV, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR –, nas seguintes datas:

- 28/05/2026 Competência Abril/2026;
- 23/06/2026 Competência Maio/2026;
- 20/07/2026 Competência Junho/2026;

Referidos demonstrativos correspondem, respectivamente, às competências de abril, maio e junho, tendo sido entregues dentro dos prazos legais, conforme registros constantes do sistema CADPREV, constantes da imagem a abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2026	20/07/2026 13:42:30
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2026	23/06/2026 10:56:40
Varginha	18.240.119/0001-05	2026	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2026	28/05/2026 10:18:36

Fonte: CADPREV < <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml> >. Acesso em 24/08/2026.

Outra obrigação acessória analisada foi o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, referente ao 3º bimestre de 2026, o qual foi encaminhado em 29/07/2026, também por meio do sistema CADPREV, tendo sido processado com sucesso, conforme comprovação apresentada.

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse													
Exercício	Bimestre	Histórico de Retificações	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR	Situação Indicativa de Divergência	Acessar DIPR	Retificar
2026	Maio/Junho										Ativa		
2026	Março/Abril										Regular		
2026	Janeiro/Fevereiro										Regular		

Consultar Arquivos Enviados

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente:

Tipo de Demonstrativo:

Data Envio Inicial:

Data Envio Final:

Situação:

Lista de Arquivos Enviados					
Usuário	Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação	Resultado do Processamento	Baixar XML
079.235.696-90	29/07/2026 14:25:52		Processado com Sucesso		
079.235.696-90	29/07/2026 10:28:47		Processado com Sucesso		

Fonte: CADPREV < <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml> >. Acesso em 19/08/2026.

Por fim, verificou-se o atendimento ao processo de mapeamento e manualização do credenciamento das instituições financeiras, em consonância com as exigências normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

4. Despesa

4.1. Formalização e Conteúdo

Constatou-se que, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, os recursos do fundo previdenciário foram utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários — aposentadorias e pensões — bem como para o custeio das despesas administrativas, por meio da taxa administrativa, conforme detalhado no item 4.3 deste relatório.

4.2. Benefícios

No 2º trimestre de 2026, foram concedidos 29 (vinte e nove) benefícios previdenciários, assim distribuídos:

14 (catorze) por tempo de contribuição;

08 (oito) por idade;

02 (dois) por invalidez.

05 (cinco) benefícios de pensão por morte.

No mesmo período, foram realizadas 01 (uma) revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, 01 (uma) cassação de aposentadoria e 01 (uma) anulação da Portaria Retificadora nº 1.708/2023.

A análise das atas das reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo evidenciou que os processos de concessão de benefícios foram regularmente apreciados por esses órgãos colegiados com as devidas deliberações pertinentes.

4.3. Despesas Administrativas

A avaliação dos demonstrativos contábeis do INPREV demonstrou que os gastos administrativos foram executados dentro do limite de 3% estabelecido no Orçamento Anual da autarquia, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.923/2021.

Controle da Taxa Administrativa – Exercício 2026								
PLANO	Taxa Adm./ Base Contrib. Previd. 2025	TX ADM: 3%	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO	% Autoriza do	% Emp.
PREVIDENCIÁRIO	176.200.010,44	5.286.000,31	1.363.857,15	931.094,55	929.174,55	3.922.143,16	96,74%	25,80%
FINANCEIRO	5.942.301,06	178.269,03	238.326,38	219.335,50	219.255,50	-60.057,35	3,26%	133,69%
TOTAL GERAL	182.142.311,50	5.464.269,34	1.602.183,53	1.150.430,05	1.148.430,05	3.862.085,81	100%	-

Fonte: Serviço de Contabilidade do INPREV.

Conforme demonstrado no quadro anterior, individualmente, verificou-se que:

- o Plano Previdenciário utilizou 25,80% dos recursos a ele destinados;
- o Plano Financeiro apresentou execução correspondente a 133,69% dos recursos disponíveis.

4.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos

A Controladoria Interna verificou o cumprimento das obrigações financeiras no período, com base nos relatórios de ordens de pagamento apresentados.

Constatou-se que todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro dos prazos estabelecidos, observando-se o atendimento à ordem cronológica dos pagamentos, conforme determina a legislação vigente.

4.5. Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

O resultado da execução orçamentária das despesas no 2º trimestre de 2026 encontra-se demonstrado nos quadros próprios, reproduzidos de forma íntegra seus saldos, no quadro a seguir:

DESPESA	FIXADO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	FIXADO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	117.015.000,00	0,00	117.015.000,00	50.528.143,65	50.478.514,37	50.476.252,51	66.486.856,35
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.602.183,53	1.150.430,05	1.148.430,05	3.397.816,47
RESERVA ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	45.885.000,00	0,00	45.885.000,00	0,00	0,00	0,00	45.885.000,00
TOTAL GERAL	168.000.000,00	0,00	168.000.000,00	52.130.327,18	51.628.944,42	51.624.682,56	115.869.672,82

Fonte: Sistema BETHA - Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar) por Ação – 2º TRIMESTRE 2026.

Em relação aos Restos a Pagar de exercícios anteriores, apurou-se a inscrição de R\$ 173.779,71, sendo quitado o montante de R\$ 140.023,95 e cancelado o montante de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

R\$ 5.722,97, permanecendo saldo de R\$ 28.032,79 ao final do período analisado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	112.546,47	112.546,47	5.722,97	28.032,79	28.032,79
PODER EXECUTIVO	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	112.546,47	112.546,47	5.722,97	28.032,79	28.032,79
INSTITUTO DE PREVID DOS SERV PUBL DE VAR	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	112.546,47	112.546,47	28.032,79	28.032,79	28.032,79
Total (III) = (I + II):	0,00	27.477,48	27.477,48	0,00	0,00	0,00	146.302,23	112.546,47	112.546,47	5.722,97	28.032,79	28.032,79
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA. Emissão: 19/08/2026, às 17:19:42.												
Nota(s) Explicativa(s):												

5. Avaliação Atuarial - Adoção de Medidas Propostas pelo Atuário:

Foi entregue, pelo atuário ANDRÉ SABLEWSKI GRAU – MIBA nº 2372 –, a avaliação atuarial de encerramento de exercício para contabilização das provisões matemáticas, já devidamente registrada no balanço de 2025. A avaliação atuarial, com data-base em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação patrimonial:

DESCRIÇÃO	R\$
Ativo Real Reajustado	725.164.378,62
Provisão Matemática	646.339.012,00
Superávit Atuarial	78.825.366,62

6. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

Até o encerramento do 2º trimestre de 2026, o INPREV contava com 14 (quatorze) servidores, dos quais 06 (seis) são cedidos pela Prefeitura do Município de Varginha.

As remunerações da Diretora-Presidente, dos demais membros da Diretoria Executiva e dos servidores estão fixadas na Lei Municipal nº 7.068/2022. Nos levantamentos realizados, não foram constatados pagamentos em desacordo com os valores legalmente estabelecidos.

7. Individualização Contábil das Contribuições Previdenciárias:

Conforme verificado no Balancete da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as contribuições patronais encontram-se devidamente classificadas e escrituradas de forma individualizada, atendendo ao disposto no inciso IV do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

RECEITA	ARRECADADA	PREVISTA	DIFERENÇA	%
RECEITA CORRENTES				
Contribuições do Servidor	R\$ 11.932.766,74	R\$ 32.450.000,00	-R\$ 20.517.233,26	36,77%
	R\$ 11.932.766,74	R\$ 32.450.000,00	-R\$ 20.517.233,26	
RECEITA CORRENTES INTRA				
Contribuições Patronais	R\$ 28.777.261,39	R\$ 102.487.000,00	-R\$ 73.709.738,61	28,08%
	R\$ 28.777.261,39	R\$ 102.487.000,00	-R\$ 73.709.738,61	
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 40.710.028,13	R\$ 134.937.000,00	-R\$ 94.226.971,87	30,17%

Pelo quadro anterior, até o 2º trimestre de 2026, apurou-se que:

- A arrecadação da rubrica “Contribuições do Servidor” atingiu 36,77% da previsão anual;
- A rubrica “Contribuições Patronais” alcançou 28,08% do valor previsto para o exercício.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Consideradas conjuntamente, as duas rubricas totalizaram arrecadação de R\$ 40.710.028,13, correspondente a 30,17% do montante previsto para o exercício de 2026.

8. Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:

Foram analisados os pareceres emitidos pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como pelo Comitê de Investimentos, decorrentes das reuniões ordinárias realizadas ao longo do 2º trimestre de 2026.

O Conselho Fiscal manifestou-se por meio das Atas nº 04/2026, 05/2026 e 06/2026, analisando os atos praticados pela Unidade Gestora Previdenciária referente às competências de fevereiro a abril de 2026 e as concessões de benefícios correspondentes às competências de março a maio de 2026.

O Conselho Deliberativo, igualmente, pronunciou-se por meio das Atas nº 04/2026, 05/2026 e 06/2026, apreciando os atos administrativos e as concessões de benefícios realizadas no mesmo período.

O Comitê de Investimentos registrou suas deliberações nas Atas nº 04/2026, 05/2026 e 06/2026, relativas ao desempenho das aplicações financeiras nos meses de março a maio de 2026.

Ressalta-se que todas as atas encontram-se devidamente publicadas no site institucional do INPREV, em atendimento ao Princípio da Transparência, conforme previsto no item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

9. Publicação do Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Previdenciárias:

Atendendo ao Princípio da Transparência, os demonstrativos contábeis mensais foram publicados dentro dos respectivos prazos no site do INPREV, encontrando-se disponíveis para consulta pública no link: <[Balancetes - INPREV](#)>.

10. Tesouraria, Créditos a Receber, Almoxarifado, Dívida Ativa, Ativo Permanente

No 2º trimestre de 2026, teve continuidade ao processo de migração para o sistema Betha, sendo identificadas dificuldades relacionadas à entrega dos módulos ao SICOM/TCE-MG. Apesar disso, consulta realizada à Central de Relacionamento com o Jurisdicionado (CRJ) não identificou novas notificações ou exigências formais por parte do Tribunal de Contas.

O INPREV informou a realização de visitas técnicas periódicas por profissional da Betha Sistemas, destinadas ao acompanhamento do funcionamento do sistema e à solução de pendências, especialmente no módulo de Patrimônio, decorrentes da importação de saldos do sistema anterior.

Com o apoio da Consultoria Target, foi realizado o alinhamento do saldo do Ativo Imobilizado registrado no Balanço Patrimonial ao saldo apresentado no módulo patrimonial do sistema, não sendo mais verificada diferença de valores entre eles.

11. Livros e Registros

Os registros contábeis e orçamentários encontram-se devidamente mantidos no sistema Betha, conforme verificado nos controles internos do INPREV. Contudo, no período analisado, foram identificadas dificuldades relacionadas ao envio dessas informações por meio dos módulos do SICOM/TCE-MG, situação evidenciada pela indicação “Sim” na coluna “Advertência” dos quadros apresentados a seguir.

Para verificar a regularidade do envio dos demonstrativos exigidos, foi realizada consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, especificamente ao sistema SICOM.

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973861101	27-07-2026 10:35	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	6	2026	Sim	Sim	Sim
973847509	17-07-2026 15:30	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	5	2026	Sim	Sim	Sim
973847504	17-07-2026 15:30	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	4	2026	Sim	Sim	Sim
973847503	17-07-2026 15:29	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	3	2026	Sim	Sim	Sim
973847499	17-07-2026 15:28	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	2	2026	Sim	Sim	Sim
973847498	17-07-2026 15:27	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	AM	1	2026	Sim	Sim	Sim

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973861106	27-07-2026 10:35	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	6	2026	Sim	Sim	Sim
973847553	17-07-2026 15:40	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	5	2026	Sim	Sim	Sim
973847545	17-07-2026 15:38	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	4	2026	Sim	Sim	Sim
973847541	17-07-2026 15:37	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	3	2026	Sim	Sim	Sim
973847530	17-07-2026 15:35	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	2	2026	Sim	Sim	Sim
973847515	17-07-2026 15:33	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	BALANCETE	1	2026	Sim	Sim	Sim

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
973873048	31-07-2026 10:44	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	6	2026	Sim	Sim	Sim
973803115	23-06-2026 10:01	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	5	2026	Sim	Sim	Sim
973762121	27-05-2026 13:02	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	4	2026	Sim	Sim	Sim
973670564	13-04-2026 13:57	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	3	2026	Sim	Sim	Sim
973670384	13-04-2026 13:27	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	2	2026	Sim	Sim	Sim
973669986	13-04-2026 11:48	INPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VARGINHA	FLPG	1	2026	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM TCE/MG < <https://costarica.tce.mg.gov.br/sicom-web/view/xhtml/paginaPrincipal.jsf> >. Acesso em 20/08/2026.

A partir das informações obtidas, constatou-se que todos os demonstrativos exigidos pelo TCE/MG encontram-se armazenados no sistema SICOM, não havendo, até o momento, pendências formais registradas quanto ao cumprimento dessa obrigação.

12. Bens, Direitos e Ativos Avaliados de Acordo com a Lei nº 4.320/64:

Durante o 2º trimestre de 2026, não foram identificadas divergências nos saldos de contas patrimoniais.

13. Emissão de relatório de Governança Corporativa em atendimento às recomendações do PRÓ-GESTÃO:

Verificou-se a elaboração e divulgação dos Relatórios de Governança Corporativa referente aos 1º e 2º semestres de 2025, em atendimento às recomendações constantes do Manual do Pró-Gestão RPPS, que se encontra disponível para ser acessado no site oficial do INPREV:



<https://inprev.varginha.mg.gov.br/governanca-corporativa/relatorios/>. Acesso em 08/09/2026.

14. Encaminhamento de Demonstrativos Previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 à Secretaria de Previdência Social:

Constatou-se que todos os demonstrativos exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, da Secretaria de Previdência Social, foram tempestivamente encaminhados ao órgão de controle federal competente, não havendo registros de pendências ou rejeições no período analisado.

15. Base Cadastral Atualizada:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Em cumprimento aos prazos legais vigentes, registra-se que o recenseamento dos servidores ativos foi devidamente concluído no exercício de 2021.

No que se refere aos aposentados e pensionistas, informa-se que o recadastramento/prova de vida referente ao exercício de 2026 teve início em **01/06/2026**, conforme disposto na **Resolução nº 01/2026**.

16. Folha de Pagamento dos Segurados Produzida Separadamente:

Com o objetivo de possibilitar a adequada apropriação das despesas, a folha de pagamento do INPREV é elaborada de forma segmentada, em unidades independentes para fins de contabilização, contemplando, de maneira individualizada, os seguintes grupos:

- servidores do Instituto;
- aposentados;
- pensionistas.

Adicionalmente, é realizada a segregação da massa previdenciária à qual cada grupo pertence — Plano Previdenciário ou Plano Financeiro —, assegurando-se a correta vinculação de cada despesa à respectiva fonte de custeio.

17. Denúncias / Representações / Expedientes

No período correspondente ao 2º trimestre de 2026, não foi constatada a existência de denúncias, representações, recursos administrativos ou outros expedientes em tramitação envolvendo o INPREV.

18. Processo no TCE / MG

Após verificação junto aos registros disponíveis, não foram identificados processos ou notificações pendentes de manifestação perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativos ao INPREV, no período analisado.

19. Processo no TJ/MG

Da mesma forma, não foram constatados processos judiciais com pendência de manifestação da Procuradoria do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, envolvendo o INPREV, no período de referência deste relatório.

20. Processos Administrativos**20.1 Licitações e Contratos****20.1.1 Processos licitatórios por dispensa - concluídos:**

No 2º trimestre de 2026, foram concluídos os seguintes processos licitatórios por dispensa e inexigibilidade:

- 54/2026 – Aquisição de Folder
- 55/2026 – Aquisição de Materiais Personalizados
- 59/2026 - Contratação de serviços artísticos
- 63/2026 – Participação no 25º Seminário da AMIPREM
- 65/2026 - Contratação de serviço de buffet
- 70/2026 – Serviço de transporte privativo, Campinas
- 76/2026 – Serviço de transporte privativo, Belo Horizonte
- 89/2026 - Aquisição de cartões comemorativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 91/2026 - Serviço de Hospedagem de Sistemas
- 104/2026 - Contratação de instituição para certificação profissional
- 105/2026 - Serviço de recarga de extintores
- 106/2026 - Fornecimento de Lanches
- 109/2026 – Participação no curso de Novas Regras do TCE-MG

20.1.2 Contratos em execução

Encontram-se em execução, no período, os seguintes contratos administrativos:

- 16/2021 – Perícia Médica
- 05/2023 – Sistema Integrado de Gestão Pública
- 08/2023 – Serviços de Recepcionista
- 09/2023 – Serviços de Conexão de Internet
- 11/2023 – Consultoria de Valores Imobiliários – Tomada de Preços
- 12/2023 – Software Previdenciário – Pregão Presencial
- 13/2023 – Consultoria Atuarial – Tomada de Preços
- 04/2024 – Plataforma Eletrônica (web) para realização de licitações
- 06/2024 – Serviço de Telefonia fixa
- 08/2024 – Locação de Equipamentos Reprográficos
- 09/2024 – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
- 11/2024 – Consultoria Contábil
- 12/2024 – Entregas rápidas
- 01/2025 – Consultoria Jurídica
- 02/2025 – Manutenção Ar Condicionado
- 05/2025 – Manutenção do Elevador
- 08/2025 – Serviço de Limpeza e Conservação Predial
- 09/2025 – Consultoria em Recursos Humanos

- 01/2026 - Entrega de correspondências
- 03/2026 – Fornecimento de Lanches

21. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Foram verificados os requisitos necessários à renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, não tendo sido identificada a existência de irregularidade impeditiva.

Município de Varginha - MG			
Ente Federado: Município de Varginha - MG			
CNPJ Principal: 18.240.119/0001-05			
CRP Vigente: Nº 955413-249198, emitido em 23/11/2025, estará vigente até 22/05/2026			
Data Pesquisa: 11/05/2026			

Regime Próprio

Análise da Legislação do Ente Federativo			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização impossibilitada.	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de Investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular	-

Previdência Complementar			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/orçação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Regular	-

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRP/CMPS e do contrato com a Dataprev.	Regular	-

Dessa forma, conforme demonstrado no quadro correspondente, verificou-se a validade do CRP emitido em 22/05/2026, com vigência até 18/11/2026, atendendo, portanto, às exigências legais aplicáveis no período analisado.

CRPs do Município de Varginha/MG (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
22/05/2026 07:39:45	18/11/2026			Sim	

Fonte: CADPREV <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>. Acesso em 20/08/2026.

22. Transparência

Verificou-se que o INPREV/Varginha mantém seu website institucional devidamente atualizado, no endereço eletrônico:

<https://inprev.varginha.mg.gov.br/>

No referido portal, encontram-se disponibilizadas, de forma acessível e atualizada, informações relativas a:

- atas das reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos;
- posição e relatórios dos investimentos;
- balancetes da receita e da despesa;
- balanços contábeis;
- portarias, resoluções, códigos, políticas, normas e regulamentos;
- informações relativas ao Pró-Gestão RPPS;
- serviços relacionados à concessão de benefícios previdenciários.

Constata-se, assim, o atendimento ao Princípio da Transparência, que deve nortear os atos da Administração Pública.

23. Pró-Gestão

Em atendimento ao manual do Pró-Gestão, segue o registro da conformidade/evolução de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como o acompanhamento das providências adotadas pelo INPREV para implementar as ações eventualmente não atendidas. Atualmente o instituto está em preparação para o Nível III.

Requisito do Pró-Gestão	Situação observada pelo Controlador Interno
3.1.1. Mapeamento 3.1.2. Manualização	O INPREV possui manuais de procedimentos para os processos de concessão de benefícios previdenciários, COMPREV, processos judiciais relativos a benefícios e de investimentos. Verificamos que os processos executados no INPREV estão em conformidade com os manuais elaborados.
3.1.3. Certificação dos dirigentes e conselheiros	Conforme extrato do CRP, o quesito está regular.
3.1.4. Controle Interno	A Controladoria emite relatórios trimestralmente, publicados no site.
3.1.5. Política de Segurança da Informação	O INPREV possui Política de Segurança, publicada no site e divulgada aos servidores, membros dos órgãos colegiados e prestadores de serviço que acessam dados do INPREV.
3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Os dados cadastrais dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas estão sendo atualizados em constante ajustes entre a Magma Assessoria e sistema BETHA.
3.2.1. Relatório de Governança	O INPREV elabora e divulga, semestralmente, o relatório de governança corporativa, que se encontra publicado no site.
3.2.2. Planejamento	Concluído o novo planejamento estratégico para o ano de 2026.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Requisito do Pró-Gestão	Situação observada pelo Controlador Interno
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Os relatórios de gestão atuarial estão sendo emitidos e disponibilizados no site.
3.2.4. Código de Ética	O INPREV dispõe de código de ética, publicado no site e divulgado.
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde	Os documentos LTCAT e PPP são emitidos pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho – SESMT, da Prefeitura e da FHOMUV, quando requerido pelos servidores. Os candidatos aprovados em concurso público, quando convocados para assumir cargo, são submetidos a exame admissional prévio. A prefeitura realiza ações visando reduzir os acidentes de trabalho. Existe serviço de perícia médica na Prefeitura, na FHOMUV e no INPREV (terceirizado).
3.2.6. Política de Investimentos	O fluxo de gestão de investimentos contempla análise dos relatórios mensais pelo Comitê, e posterior aprovação pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Elaborado estudo de ALM.
3.2.7. Comitê de Investimentos	O regimento interno do Comitê foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Todos os membros do Comitê são vinculados à Administração.
3.2.8. Transparência	O INPREV possui um site atualizado na Internet.
3.2.9. Alçadas	O art. 38 da Lei 7068/2022 prevê a assinatura de 2 responsáveis nos atos relativos a investimentos. A Política de Investimentos também prevê alçadas nas decisões sobre investimentos.
3.2.10. Segregação de atividades	As atividades de concessão de benefícios são segregadas das atividades de folha de pagamento.
3.2.11. Ouvidoria	O INPREV dispõe do serviço de Ouvidoria e emite relatórios semestrais dos atendimentos realizados, para ciência da Diretoria e Conselho Deliberativo.
3.2.12. Diretoria Executiva	Todos os membros da Diretoria possuem formação educacional de nível superior.
3.2.13. Conselho Fiscal	Há representatividade de segurados no Conselho Fiscal do INPREV.
3.2.14. Conselho Deliberativo	Há representatividade de segurados no Conselho Deliberativo do INPREV.
3.2.15. Mandato, representação e recondução	O artigo 26 da Lei 7.068/2022 dispõe sobre a regra da troca intercalada de conselheiros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Requisito do Pró-Gestão	Situação observada pelo Controlador Interno
3.2.16. Gestão de Pessoas	O INPREV possui quadro próprio de servidores.
3.3.1. Plano de ação de capacitação	As ações de capacitação estão previstas no novo Planejamento Estratégico da instituição e publicado no site, anualmente.
3.3.2. Ações de diálogo com segurados e sociedade	Audiência Pública realizada em abril/2026. 5º Encontro Previdenciário realizado em abril/2026. 1º Ciclo do Programa Despertar, em maio/2026. INPREV itinerante, realizado em maio/2026. 5ª Semana do Servidor Público Aposentado, em junho/2026.

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas e com base no exame dos documentos, demonstrativos contábeis, relatórios gerenciais, informações extraídas dos sistemas oficiais, bem como das atas dos órgãos colegiados e demais elementos disponibilizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, o Controle Interno do Instituto procedeu à avaliação da gestão previdenciária referente ao 2º trimestre do exercício de 2026.

No período analisado, constatou-se que:

- a execução orçamentária das receitas e despesas ocorreu de forma regular, com registros adequados e compatíveis com a legislação vigente;
- as contribuições previdenciárias, patronais e dos segurados, foram devidamente arrecadadas, registradas e individualizadas;
- a gestão dos investimentos observou a Política de Investimentos aprovada, os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e apresentou desempenho ligeiramente abaixo à meta atuarial no trimestre;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- as obrigações acessórias previdenciárias foram cumpridas tempestivamente junto aos órgãos competentes;
- as despesas administrativas permaneceram dentro do limite legal estabelecido;
- os benefícios previdenciários foram concedidos em conformidade com a legislação aplicável e devidamente apreciados pelos órgãos colegiados;
- os princípios da transparência, governança e controle foram observados, com ampla divulgação das informações institucionais;
- as exigências previstas no Pró-Gestão RPPS vêm sendo atendidas de forma contínua, mantendo o Instituto enquadrado no Nível II do programa.

Registra-se que os apontamentos de natureza operacional e sistêmica, especialmente aqueles relacionados à migração de sistemas, ajustes patrimoniais e rotinas contábeis, foram identificados, formalmente registrados e encontram-se em processo de tratamento pela gestão do INPREV, não comprometendo, contudo, a regularidade global da administração previdenciária no período avaliado.

Dessa forma, conclui-se pela regularidade dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, orçamentários e previdenciários adotados pelo INPREV no 2º trimestre de 2026, sem prejuízo do acompanhamento contínuo das ações corretivas já em andamento, no âmbito do Sistema de Controle Interno.

Varginha/MG, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO BARROS DE FIGUEIREDO
Data: 24/09/2026 13:53:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Barros de Figueiredo

Controlador Interno

Encaminhe-se aos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, para a apreciação.